



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0141/2024

Em, 07 de março de 2024

**SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA QUE SE DIGNE REALIZAR ESTUDOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O OBJETIVO DE CRIAR CRECHES NOTURNAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a construção de Creche Noturna Municipal no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

**LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Ao apresentarmos a presente Indicação, destacamos que a mesma tem por objetivo atender à solicitação de pais que trabalham no horário noturno, horários diferenciados ou estudam e que não tem com quem deixar seus filhos. Salientamos que, com a flexibilização do mercado de trabalho faz-se necessário o Poder Público pensar em políticas que venham de encontro aos anseios da população. A creche noturna apresenta-se hoje como uma necessidade básica, considerando que o número de pessoas que trabalham ou estudam à noite cresce cada dia mais. Verificamos também que a criação de creches noturnas já é realidade em vários municípios brasileiros. Salientamos ainda que, a implantação deste serviço se apresenta viável uma vez que poderão ser utilizados os equipamentos já existentes, não havendo, portanto, a necessidade de obtenção de novos locais. Observamos que, os critérios estabelecidos para realização da matrícula será a exigência de uma carta da empresa ou da escola comprovando que o responsável está ocupado a noite, no decorrer do ano se o horário de ocupação dessa pessoa mudar a criança será transferida automaticamente para o período regular.

Compreendemos que tal iniciativa contribuirá para que muitas famílias possam se desenvolver no trabalho e na escola com a certeza de que seus filhos estão sendo bem cuidados e de forma segura.

Diante do exposto e considerando a relevância do assunto em questão, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de atender nossa solicitação.